

12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 13.06.2018

Ponto 2.3 - Procedimento para contratação pública por concurso público de aquisição de prestação de serviços de limpeza urbana em várias zonas do concelho de Odivelas

Declaração de Voto

Como é do conhecimento geral, este é para os eleitos da CDU um assunto estruturante e de princípio. Consideramos que a limpeza urbana deveria estar e continuar delegada nas juntas de freguesia, numa política de proximidade e de eficácia e de serviço à população.

Neste momento a proposta que nos é presente visa unicamente a autorização da Assembleia Municipal por se tratar de uma despesa plurianual que não está abrangida pela autorização genérica.

Mas este início de procedimento que visa a contratação de serviços na área da limpeza em várias zonas do concelho, mas se for como os dos anos transatos, será principalmente ou exclusivamente para a freguesia de Odivelas. Esta é uma opção que vai fazendo o caminho de privatização deste serviço público. Esta é uma das formas da lógica de aceitação do esvaziamento da capacidade de realização do poder local seja no plano da sua autonomia administrativa e financeira, seja na capacidade de com os seus trabalhadores garantirem, de forma direta, a prestação de serviço público.

Com opções desta natureza presta-se sucessivamente um pior serviço à população, desincentiva-se a criação de emprego público, ou seja, fomenta-se a desresponsabilização das condições laborais dos trabalhadores, nomeadamente dos trabalhadores da empresa que vier a ser contratada.

Não ignoramos os constrangimentos legais que continuam a existir para a contratação de trabalhadores pelas autarquias. Mas a verdade é que quem gere a CM Odivelas e que apresenta esta proposta, não o faz apenas porque está condicionado nas suas opções de gestão e precisa de garantir a prestação de serviços nestes domínios.

Pelo exposto, o nosso voto contra

Odivelas, 13 de Junho de 2018

Os Vereadores da CDU